



ATA DA 82ª (**OCTOGÉSIMA SEGUNDA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2022, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU Nº 890, O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, LEO SALES, PAULINHO, RAFAEL LACERDA, ANDERSON ET, JEORGENES, ANTENOR, ROMUALDO, INSPETOR MORAES, WAGNER NOGUEIRA, ABIAS BEZERRA, FABIANO BRAGA E IVONALDO LIMA. O PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, **VEREADOR LEO SALES**, QUE ANUNCIE A ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A **REDAÇÃO FINAL** DAS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE Nº: **101/22**, **COM REDAÇÃO ALTERADA PELA MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE Nº 006/22 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A COOPERATIVA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE MARACANAÚ LTDA., CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO POR VEÍCULOS UTILITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 106/22, - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, NA FORMA QUE ESPECIFICA. SEM MAIS NADA A TRATAR, A**



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 05-10-2022

SESSÃO É ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.